



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do grupo de teatro **Caixa de Elefante Teatro de Bonecos** para a composição da programação da **XVII Feira do Livro de Travesseiro**, evento de caráter bienal e tradicional. O grupo realizará as seguintes apresentações:

a) Peça teatral “Bom pra cachorro - O circo teatro do Abelardo”, do grupo **Caixa de Elefante Teatro de Bonecos**, direcionada aos alunos do Jardim A ao 6º ano do ensino fundamental, a ser realizada no dia 16/04/2026, no turno da manhã, no Ginásio Municipal. A peça contribui para a formação cultural das crianças, aproximando-as da linguagem do teatro, estimulando a oralidade, a expressão artística e o pensamento crítico.

b) Peça teatral “Cuco - a linguagem dos bebês no teatro”, do grupo **Caixa de Elefante Teatro de Bonecos**, direcionada aos pais e alunos dos berçários e maternais, a ser realizada no dia 16/04/2026 às 18:00. Trata-se de uma proposta pedagógica alinhada à Educação Infantil, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio emocional na primeira infância.

FAVORECIDO: CAIXA DO ELEFANTE CENTRO CULTURAL DE PROJETOS E PESQUISAS.

CNPJ Nº 08.316.467/0001-57.

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO: Os recursos necessários à cobertura das despesas resultantes desta Inexigibilidade de Licitação correrá a conta:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 - Cultura, Desporto e Turismo

13.392.0054.2056.0000 - Eventos Culturais Populares

3.3.90.39.00.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (562)

3.3.93.39.22.000000 - Exposições, Congressos e Conferências (53078)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Travesseiro/RS, 15 de abril de 2026.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal